



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



REQUERIMENTO N.º 064 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 114, inciso II, do Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da presente Sessão Ordinária das seguintes matérias:

- Projeto de Lei Complementar n.º 020/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a suspensão da Lei nº 6.763, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre a revisão geral de vencimentos ao pessoal do Município;

- Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021, de iniciativa da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a suspensão da eficácia da Lei nº 6.767, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre a revisão geral de vencimentos ao pessoal do Poder Legislativo do Município de Montenegro.

Gabinete do Vereador, 13 de maio de 2021.

Vereador Juarez Vieira da Silva – PTB
Presidente

